CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG.

PORTARIA N.º 003/2005

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia – MG, no uso de suas atribuições, que a Lei lhe confere,

RESOLVE: determinar ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal no dia 07 de fevereiro de 2005 em função da comemoração do carnaval.

Urucuia - MG, 04 de fevereiro de 2005.

JOSÉ OTÁVIO MACHADO
Vereador - Presidente